



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
Rua Getúlio Vargas, s/n - Centro - Baraúna - PB.
CGC: 01.612.512/0001-71

Lei nº 169/03.

Baraúna - PB, 11 de março de 2003.

*Autoriza alienação de veículos e dá
Outras providências.*

O Prefeito Constitucional de Baraúna - PB;

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

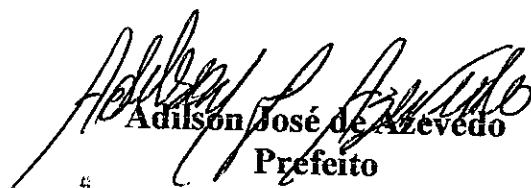
**Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar o
GM/CORSA WIND/99, GM/Brasinha Passo Fino/88**

**§ Único - Esta alienação pode ser em forma de venda ou
permuta por veículo utilitário;**

**Art. 2º - A presente transação alcança 02 veículos, sendo
01(um) Corsa Wind/99 e 01(uma) Brasinha Passo Fino/88;**

**Art. 3º - Em qualquer caso, será precedida de prévia
avaliação;**

**Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua
publicação.**


Adilson José de Azevedo
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
Rua Getúlio Vargas, s/n – Centro – Baraúna – PB.
CGC: 01.612.512/0001-71

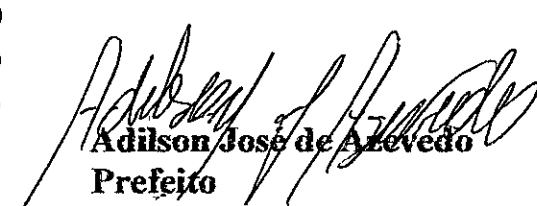
DADOS INFORMATIVOS DOS AUTOMOVEIS

CORSA

Proprietário: Prefeitura Municipal de Baraúna
Placa: MNV 4051/PB
Chassis: 9BGSC68Z0XC703732
COD. Renavan: 712995099
Marca/Modelo: GM/Corsa Wind
Espécie/Tipo: Mixto/Automóvel
Ano de fabricação: 1999
Ano/Modelo: 1999.
Categoria: Oficial
Cor predominante: Vermelha
Combustível: Gasolina

BRASINCA

Proprietário: Prefeitura Municipal de Baraúna
Placa: JTV 8230/PB
Chassi: 9BG141NFJJCO24182
Cód. Renavan: 141047011
Marca/Modelo: GM/Brasilca Passo Fino
Espécie/Tipo: CAR/Camionete C Aberta
Ano de fabricação: 1988
Ano/Modelo: 1988
Categoria: Oficial
Cor Predominante: Dourada
Combustível: Diesel


Adilson José de Azevedo
Prefeito